



Ofício Circular nº 180/2025 – CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as)

**Processo nº 8523026-49.2024.8.06.0000**

**Assunto:** Da expedição da Portaria nº 20/2025/CGJCE, que dispõe sobre o prazo de preenchimento dos formulários eletrônicos de inspeção no CNIEP e CNIUPS, no âmbito do Poder Judiciário Estadual do Ceará.

Senhores(as) Magistrados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho, por meio do presente, cientificá-los(as) acerca da expedição da Portaria nº 20/2025/CGJCE (anexa), republicada no DJeA de 29/04/2025), que estabelece prazos para o preenchimento dos formulários eletrônicos de inspeção no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP) e Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), no âmbito do Poder Judiciário Estadual do Ceará. A norma supramencionada disciplina, ainda, o procedimento para apuração e responsabilização das unidades que não efetivarem o cadastro das inspeções junto ao Conselho Nacional de Justiça em tempo hábil.

Neste sentido, os formulários acima reportados deverão ser preenchidos e enviados, impreterivelmente, até as datas indicadas abaixo:

**PRAZOS PREENCHIMENTO FORMULÁRIOS CNIEP/CNIUPS - TJCE**  
**(Portaria nº 20/2025/CGJCE)**

CNIEP (MENSAL)	Janeiro a Novembro	Até o dia 20
	Dezembro	Até o dia 10
CNIUPS (BIMESTRAIS)	Fevereiro, Abril, Junho, Agosto e Outubro	Até o dia 20
	Dezembro	Até o dia 10
CNIUPS (SEMESTRAIS)	Junho e Dezembro	Até o dia 01

Frise-se que tal medida possibilita o acompanhamento por parte desta Corregedoria, com vistas a garantir o efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça